

11.000/55

AO

87

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Campos Jordão submetta á aprovação deste Conselho a minuta do contrato a ser firmado com um facultativo, para prestação de serviços profissionais aos seus associados:

RESOLVE os membros do Conselho Nacional do Trabalho, em sessão plena, aprovar a minuta apresentada, reitorando os termos do "ACORDÃO" proferido em 6 de Fevereiro de 1956, publicado no Diario Oficial de 20 de Abril de 1956.

RIO DE JANEIRO, 15 de Abril de 1957

ILDEFONSO D'ABREU ALBAID

PRESIDENTE, em exercício

A. P. POMPELLI

RELATOR

NI PRESENTES

J. LACERDA DE MENEZES ALVIM

PROCURADOR GERAL

Publicado no DIARIO OFICIAL

em 22/5/1957